

PORTARIA PGR Nº 64 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 37/2012-GPC/MPF/PR/RN, de 6 de fevereiro de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES e JOSÉ SOARES FRISCH para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de março de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal